



PORTARIA CIM GUANDU Nº056/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADM CIM GUANDU Nº 009/2024 e 10/2024, FIRMADOS ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E AS EMPRESAS AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP. E ZANDONADI TERRAPLANAGEM LTDA-EPP. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Sra. Livia Pires Martins Kaique**, matrícula funcional nº20, CPF nº117.***.***-01, para atuar, respectivamente, como Gestor do Contrato ADM CIM GUANDU Nº009/2024, firmado entre o CIM GUANDU e a Empresa Agroplant Consultoria LTDA-EPP, e Nº010/2024 com a Empresa Zandonadi Terraplanagem LTDA-EPP, oriundos do Processo Licitatório Concorrência Presencial Nº001/2024, para Prestação de Serviços de Empresa Especializada para Execução da Segunda Etapa do Projeto Cultivar com os Serviços de Conservação de Água e do Solo com Recuperação Ambiental nos Municípios de Baixo Guandu, Brejetuba, Conceição do Castelo, Itaguaçu e Laranja da Terra no Estado do Espírito Santo, Conforme Convênio Plataforma +Brasil nº 935870/2022/Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Espírito Santo, Conforme Convênio Plataforma +Brasil nº 935870/2022/Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.



Art. 2º - Fica determinada como comissão de fiscalização os empregados públicos: **Sr.^a Débora Cristina Silva Pereira**, matrícula funcional Nº16, CPF Nº165. ***. ***-05, o **Sr. Vitor de Souza Abreu**, matrícula funcional nº30, CPF nº015.***.***-95.

Art. 3º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal Nº14.133/2021, Portaria nº 054/2025 e pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

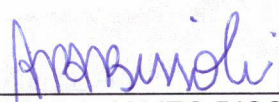
Art. 4º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário das PORTARIAS Nºs 013/2025 e 014/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio - ES, 01 de agosto de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU